



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BEM DA FALIDA

Aos **06 de Junho de 2014**, nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum local, no cartório da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Pr, onde presente se encontrava o funcionário juramentado adiante assinado e que este subscreve, e sendo aí, em cumprimento ao determinado no r. despacho lançado no sequencial nº 166 destes autos, foi por meio deste **PROCEDIDA A ARRECADAÇÃO** sobre os **direitos da Falida nos autos de Execução de Sentença sob nº 5005606-64.2013.404.7001, em curso na 4ª Vara Federal de Londrina contra a Fazenda Nacional - UNIÃO, objeto da Requisição de Pagamento nº 2014.04.55.007591-3/TRF.** Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto de Arrecadação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Felipe Alves Rocha), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.


Kelly Cristina Bombonato (OAB/PR 24.369)

Administradora Judicial


MATHEUS ORLANDI MENDES

Juiz de Direito

AUTOS DE FALÊNCIA N.º 0035700-33.2007.8.16.0014

